CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 59 , DE 2022

Solicita ao Prefeito Municipal a construção de calçadas e muro de contenção nos logradouros que menciona.

Senhor Presidente,

O vereador que a esta subscreve requer à Mesa Diretora, nos termos do art. 153, *caput* e § 3º, do Regimento Interno, o envio de ofício ao Prefeito Municipal solicitando-lhe as seguintes obras:

a) construção de calçada no terreno localizado na esquina das Ruas Presidente Vargas e Joaquim Borges de Resende, em frente ao Supermercado Familiar; e

b) construção de muro de contenção e calçada no imóvel de propriedade do Município, localizado na parte superior da Rua Evaristo Bruno, entre os imóveis de n.º 702 e n.º 712, Bairro Vila Nova.

JUSTIFICAÇÃO

A ausência de calçada no terreno localizado na esquina das Ruas Presidente Vargas e Joaquim Borges de Resende prejudica a limpeza das referidas vias públicas. A poeira ou o barro, conforme o caso, provenientes do passeio do imóvel chegam ao leito viário das ruas, sujando-as.

Embora esse imóvel pertença a particular, o Poder Público pode executar a obra solicitada e notificar o proprietário para pagar o custo da construção, sob pena de o débito ser inscrito em dívida ativa, na hipótese de não pagamento, conforme autoriza a Le Municipal n.º 1.258, de 1º de fevereiro de 2000.

O citado terreno do patrimônio municipal, localizado na Rua Evaristo Bruno, é muito inclinado e, por isso, é preciso construir muro de contenção neste imóvel para evitar o deslizamento de terra para o leito da via e terrenos situados abaixo do nível do mencionado imóvel.

Também nesse imóvel, deve o Poder Público construir calçada para melhorar as condições de limpeza do local e de mobilidade dos pedestres.

Sala das Reuniões, 26 de setembro de 2022.

WELDEMAR ALVES XAVIER
Vereador (PTB)

Apresentada em: 26.9.2022
Aprovada em: 26.9.2022
Rejeitada em:

José Helvécio F. de Rezende
Presidente da Câmara